

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 3430/75 1.

INTERESSADA: Maria Isabel França Aires

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3541/75, CPG, Aprovado em 12/11/75
Com. ao Pleno em 10 de Dezembro de 75
I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Maria Isabel França Aires, filha de José Carlos Calçada Bastos Aires e de dona Isabel de Jesus França Aires, nascida em Portugal, em 4 de maio de 1960, domiciliada e residente em Santos, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Concluiu o curso primário e 2 séries do Ciclo Preparatória na Escola Preparatória Marquesa de Alorna, em Portugal.

2- Concluiu a seguir as duas primeiras séries do Curso Geral dos Liceus, tendo igualmente cursado o primeiro período da terceira série.

3- Frequenta, no corrente ano letivo, a 1ª série do 2º grau no IEE Canadá, de Santos.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados dos por Maria Isabel França Aires, em Portugal, podem ser considerados equivalentes lentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 3ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau, ficando convalidados os atos escolares por ela praticados no corrente ano letivo. A interessada, sem prejuízo da continuidade de seus estudos, deverá obter aprovação em exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Consª Maria de L. Mariotto Haidar
Relatora

PROCESSO CEE Nº 3430/75 PARECER CEE Nº 3541/75 2.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Cantos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente